



## Prefeitura Municipal de Pontão - RS

LEI Nº 512/06  
2006.

PONTÃO, 25 DE OUTUBRO DE

### Suplementa verbas no Orçamento do Município por excesso de arrecadação.

O Prefeito Municipal de Pontão (RS), no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 62 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Poder Legislativo aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar verbas no orçamento do Município de Pontão, no valor de R\$ 153.750,00 (cento e cinquenta e três mil setecentos e cinquenta reais), nos seguintes projetos/atividades que segue:

**0101 01 031 0001 2001 – MANUT. ATIV. CAMARA**

3190 13 00 00 00 00 0001 ( 166.0) Obrigações Patronais R\$  
1.000,00

3190 46 00 00 00 00 0001 ( 190.2 ) Aux. Alimentação R\$  
650,00

**0201 04 122 0016 2003 – MANUTENÇÃO GABINETE DO PREFEITO**

3190 11 00 00 00 00 0001 ( 628.9 ) Vencimentos e Vantagens R\$  
1.800,00

3390 30 00 00 00 00 0001 ( 722-6) Mat. Consumo R\$  
5.000,00

**0301 04 122 0016 2004 – MANUTENÇÃO SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**

3390 35 00 00 00 00 0001 ( 1404.4 ) Serviços de cont. R\$  
3.600,00

3390 36 00 00 00 00 0001 ( 1414.1 ) Outros serv.pf R\$  
3.600,00

**0401 04 123 0007 2006 – MANUTENÇÃO SECR.FAZENDA**

3190 11 00 00 00 00 0001 (1860.0) Venc. e Vantagens R\$  
3.000,00

3390 30 00 00 00 00 0001 (1954.2) Mat. Consumo R\$  
1.000,00

**0601 12 361 0066 2026 – MAN. ENS. C/ FUNDEF**

3190 11 00 00 00 00 0030 (7570.1) Venc. Vant. R\$  
27.000,00

3190 46 00 00 00 00 0030 ( 7646.5) Aux. Alim R\$  
2.600,00



## Prefeitura Municipal de Pontão - RS

### **0602 12 361 0066 2027 – MAN. ENCINO MDE**

3190 11 00 00 00 00 00 0020 ( 8346.1 ) Vencimentos e vantagens R\$  
3.600,00

### **0602 12 361 0066 2028 TRANSP. ESCOLAR**

3390 39 00 00 00 00 00 0020 ( 8968.0 ) Out. Serv R\$  
10.000,00

### **0602 12 365 0070 2030 MAN. ENCINO INF.**

3390 11 00 00 00 00 00 0020 (9972.4 ) Venc. Vantagens R\$  
1.500,00

### **0603 12 364 0069 2041 – TR. ESC. ENS. SUP.**

3390 39 00 00 00 00 00 0001 ( 12309.9 ) Outros Serviços R\$  
10.000,00

### **0603 27 812 0067 2037 – MANUT. ATIVIDADE C.M.D.**

3390 39 00 00 00 00 00 0001 ( 13391.4 ) Outros Serviços R\$  
6.000,00

### **0701 04 122 0016 2052- MANUT. FROTA MAQUINAS**

3390 30 00 00 00 00 00 0001 ( 13969-6 ) Mat. Consumo R\$  
10.000,00

### **0701 15 452 0079 2044 – LIMP. PUBLICA**

3390 39 00 00 00 00 00 0001 ( 14569.6 ) Outros Serv. R\$  
600,00

### **0701 17 512 0078 2048 – ABASTECIMENTO AGUA URBANA**

3390 39 00 00 00 00 00 0001 ( 14843.1 ) Outros Serviço R\$  
5.300,00

### **0701 25 752 0119 2047 – ILUMINAÇÃO PUBLICA**

3390 39 00 00 00 00 00 0001 ( 15095.9 ) Outros Serviços R\$  
1.500,00

### **0701 26 782 0122 2042 – MANUT. SEC. OBRAS**

3190 11 00 00 00 00 00 0001 ( 15346.0 ) Vencimentos E Vantagens R\$  
19.100,00

3190 46 00 00 00 00 00 0001 ( 15422-9) Aux. Alimentação R\$  
1.000,00

### **0801 10 301 0047 2053 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE C/ASPS**



## Prefeitura Municipal de Pontão - RS

3190 11 00 00 00 00 0040 ( 16808-4 ) Venc. Vantagens R\$  
3.700,00  
3390 36 00 00 00 00 0040 ( 17028-3 ) Outros serviços pf R\$  
20.000,00

### **0901 08 243 0040 2069 – CONSELHO TUTELAR**

3390 39 00 00 00 00 0001 ( 20856.6 ) Outros Serviços R\$  
300,00

### **0901 08 244 0042 2063 – MANUT.FUNDO ASSISTENCIA SOCIAL**

3390 30 00 00 00 00 0001 ( 21502.3 ) Material de consumo R\$  
1.000,00  
3390 36 00 00 00 00 0001 ( 21626.7 ) Outros Sev. PF R\$  
2.000,00

### **1001 04 121 0007 2071 – MANUT.SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**

3190 46 00 00 00 00 0001 ( 22866.4 ) Vencimentos E vantagens R\$  
2.300,00

### **1101 28 843 0018 2072 – ENCARGOS GERAIS**

3190 47 00 00 00 00 0001( 23240-8 ) Obrig. Trib. R\$  
3.600,00

### **1101 28 843 0018 2073 – AMORT. DIVIDA PUBLICA**

4690 73 00 00 00 00 0001 ( 23270.0 ) Correção Mometaria R\$  
3.000,00

**Art. 2º** A cobertura da Suplementação acima citada no valor de R\$ 153.750,00 (cento e cinquenta e três mil, setecentos e cinquenta reais) será feita com excesso de arrecadação e tendência do exercício, conforme relatório em anexo, nos seguintes recursos vinculados.

<b>001 LIVRE</b>	<b>R\$</b>	<b>127.150,00</b>
<b>030 FUNDEF</b>	<b>R\$</b>	<b>26.600,00</b>
		-----
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>153.750,00</b>



## **Prefeitura Municipal de Pontão - RS**

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de outubro de 2006.

***JOSÉ ADAIR ALVES FORMIGHIERI***  
*Prefeito em exercício*

***REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE***

***VANDERLEI DE PIERRI***  
*Secretário Municipal de Administração*